



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica  
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br



## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.** Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, teve início a Terceira Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB), que foi realizada via videoconferência através da plataforma Cisco Webex Meetings, nesta cidade, sob a presidência da Coordenadora, a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart, estando presentes os seguintes membros: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ana Maria Bonetti, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cássia Regina da Silva, Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini e a representante titular dos discentes, Serena Mares Malta, que assinam ao final desta Ata. **1) Comunicados.** Sem comunicados. **2) Referendar aprovação de projeto de pesquisa inicial da doutora Anna Clara Rios Moço, supervisora Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart, relatado pela Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Letícia de Souza Castro Filice e Deferido Ad Referendum em 21/03/2023.** Conforme regras do PPGGB, a Dr<sup>ª</sup>. Anna Clara Rios Moço, egressa do PPGGB, enviou por e-mail à Coordenação seu projeto de pesquisa inicial conforme modelo aprovado pelo Colegiado, intitulado *“Desenvolvimento de biossensores eletroquímicos para identificação de variantes genéticas A1 e A2 em leite bovino”*, para apreciação e emissão de parecer e posterior matrícula no Programa de Pós-doutoramento da UFU. Ela terá como supervisora a Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart. O projeto de pesquisa foi apreciado pela Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Letícia de Souza Castro Filice, com emissão de parecer Favorável. Diante da necessidade de realização da matrícula, o mesmo foi Deferido Ad Referendum em 21/03/2023 pela Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart, atual coordenadora do PPGGB. O parecer emitido foi apreciado pelo Colegiado e REFERENDADO por unanimidade pelos membros. **3) Solicitação de prorrogação de prazo para exame de qualificação de Doutorado enviado pelo discente Romário Divino Vilarinho Galvão, orientado pelo Prof. Dr. Foued Salmen Espindola.** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da solicitação de prorrogação de prazo para exame de qualificação de Doutorado enviado pelo discente Romário Divino Vilarinho Galvão, orientado pelo Prof. Dr. Foued Salmen Espindola. O discente tinha prazo para realização de seu exame de qualificação de Doutorado até março de 2023, computando os 180 dias de dilação concedidos. No momento atual, em documento protocolado em 28/03/2023, ele solicita mais 90 dias para realização do exame de qualificação. Após leitura e discussão, o Colegiado INDEFERIU a solicitação de 90 dias para defesa de sua qualificação e DECIDIU por dar duas opções ao discente: realizar a sua defesa de qualificação até o dia 18/04/2023, com agendamento em tempo hábil para organização da defesa ou realização de trancamento geral do curso. O item de pauta foi DEFERIDO com um total de 3 votos favoráveis e 1 abstenção. **4) Solicitação de credenciamento como professora visitante enviada via processo SEI Nº 23117.020727/2023-04 pela Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Caroline Martins Mota ao Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica.** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da solicitação de credenciamento enviada via processo SEI sob Nº 23117.020727/2023-04 pela Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Caroline Martins Mota, na modalidade professor visitante no Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB). A docente foi aprovada nessa modalidade conforme Edital 164/2019 – IBTEC. Após leitura e apreciação da documentação enviada pela docente e por estar de acordo com a Resolução de credenciamento vigente do Programa, o credenciamento foi DEFERIDO por unanimidade pelos membros do Colegiado. O processo e decisão serão enviados à Comissão de Credenciamento da PROPP para apreciação. **5) Definição de realocação da verba PROAP PPGGB ano 2023.** A Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart explicou aos membros do Colegiado sobre os problemas ocorridos no processo de realização das compras no IBTEC com a verba PROAP. As compras não foram realizadas em sua totalidade na rubrica de material de consumo de acordo com o planejamento realizado em 2022, onde cada docente tinha uma verba disponível de R\$ 2.200,00. Como o prazo para a realização das compras está finalizado via SG para material de consumo, será necessário realizar o remanejamento da verba para outras rubricas. A Prof<sup>ª</sup>.

Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart informou, ainda, aos docentes que somente R\$ 8.776,07 foram realizados em compras e que o restante da verba PROAP, no valor de R\$ 39.223,93 não foram gastos e deverão ser remanejados para outras rubricas. Após discussões entre os membros, ficou DECIDIDO por unanimidade que a Coordenação do PPGGB enviará um e-mail aos docentes credenciados no Programa e que possuem orientações em andamento, para que informem em qual rubrica querem utilizar a verba, dentre as possibilidades disponíveis (diárias, auxílio para alunos, passagens, publicações e inscrições internacionais e serviços Terceiros Pessoa Jurídica). Em seguida, a Coordenação do PPGGB irá enviar a informação à PROPP e solicitará a transferência para as devidas rubricas. A Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart sugeriu, ainda, que parte da verba referente à taxa de bancada FAPEMIG seja utilizada para aquisição dos equipamentos e montagem da sala de *web conferência* na Sala de Aula do PPGGB (sala 211, bloco 2E). A sugestão foi APROVADA por unanimidade. **6) Alterações do Regulamento do PPGGB.** O item de pauta será discutido em reunião posterior. A mudança foi DEFERIDA por unanimidade. **7) Outros assuntos.** A Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart solicitou permissão aos membros do Colegiado para inclusão dos seguintes itens de pauta: **A) Distribuição do recurso PROAP que será recebido pela CAPES no ano de 2023 e; B) Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Mestrado protocolada pela discente Sabrina Cristina Guedes, orientada da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Thaíse Golçalves de Araújo.** As inclusões foram DEFERIDAS pelos membros por unanimidade. **Item A)** Considerando que a CAPES sinalizou o envio dos recursos PROAP/2023, a PROPP encaminhou via e-mail uma planilha para que cada PPG realize a distribuição dos recursos para provisão do valor nas devidas rubricas. O valor previsto para recebimento da verba PROAP é de R\$ 58.582,00. A planilha preenchida deverá ser enviada à PROPP até o dia 12/04/2023. Após discussões entre os membros ficou DECIDIDO que a verba será destinada em sua totalidade para a rubrica de material de consumo. O item de pauta foi DEFERIDO por unanimidade. **Item B)** A Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart realizou a leitura da solicitação de prorrogação de prazo para defesa de Mestrado protocolada pela discente Sabrina Cristina Guedes. A discente solicita o prazo de 90 dias para a realização de sua defesa. Após apreciação da solicitação e motivos apresentados, o Colegiado do PPGGB DEFERIU a solicitação por unanimidade. A defesa deverá ser realizada até o último dia útil do mês de outubro de 2023, com solicitação de agendamento no início do mês de setembro/2023, para que haja tempo hábil para organização da defesa. Às onze horas e trinta minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado, presentes e citados acima. Uberlândia, 06 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart, Presidente**, em 24/04/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Serena Mares Malta, Usuário Externo**, em 24/04/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Aparecida Geraldo Yoneyama Tudini, Membro de Colegiado**, em 25/04/2023, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti, Membro de Colegiado**, em 25/04/2023, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Regina da Silva, Membro de Colegiado**, em 25/04/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4445100** e o código CRC **9771C63D**.

---

Referência: Processo nº 23117.024180/2023-16

SEI nº 4445100